



| | |
|-------|----------|
| Folha | 17 |
| Proc. | 154/2019 |
| Resp. | 600 |

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.541

De 23 de abril de 2019

Autógrafo nº 097/19 – Projeto de Lei nº 116/19

Iniciativa: Vereador Paulo Landim

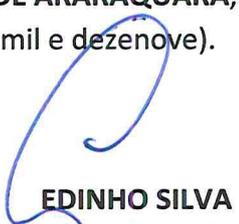
Denomina Área de Lazer George Washington
Rocha próprio público do Município.

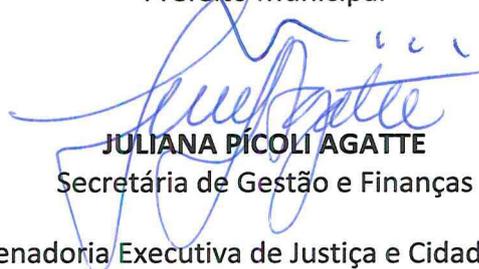
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 09 (nove) de abril de
2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Área de Lazer George
Washington Rocha a área verde (Quadra 60) do loteamento denominado Parque
das Hortências, localizada na Rua Synésio Wyss Barreto, esquina com a Avenida
Jurandir Rios Garçon, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês
de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. ("RAP").